



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO Nº50
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Exonera Servidor Público e dá
outras providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** o servidor **EVANILSON SANTANA SANTOS**, CPF/MF nº000.837.665-45 e RG 3.059.2135 SSP/SE, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, de provimento em Comissão Símbolo CC-1, nomeado através do decreto nº024, de 01 de abril de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE